



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 002/2010 DE 30/04/2010

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES.

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, e ainda Artigo 219 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Requerimento, nos termos a saber:

1 – relação por Secretaria, especificando a quantidade e o valor das despesas realizadas com diárias pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, no exercício de 2009.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

JOBER LÁZARO
VEREADOR



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVAS

A informação faz-se necessária, tendo em vista diversas reclamações de servidores da Prefeitura Municipal, quanto a insuficiência do valor atualmente pago para a cobertura das despesas de viagens, quando os mesmos se deslocam para outro município a serviço desta municipalidade.

Diante disto e para o pleno exercício fiscalizador do vereador, solicitamos essa documentação, conforme preconiza a legislação e o interesse público.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

JOBER LÁZARO
VEREADOR